



NOTA TÉCNICA Nº 28/2023 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória, 16 de outubro de 2023.

Distribuição e uso da vacina meningocócica ACWY (conjugada), temporariamente, para atender a demanda de vacinação de rotina das crianças.

1- CONSIDERAÇÕES

Considerando o temporário desabastecimento da vacina meningocócica C;

Considerando o Comunicado do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) do Ministério da Saúde que informa sobre a distribuição da vacina meningocócica ACWY (conjugada) para atender a demanda de vacinação de rotina das crianças, temporariamente;

O Programa Estadual de Imunizações recomenda a utilização temporária da vacina Meningocócica ACWY, do laboratório Pfizer, para a vacinação de rotina das crianças, até a normalização da distribuição da vacina meningocócica C.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Substituição

2.1.1. Está recomendada a vacinação das crianças com a vacina meningocócica ACWY (conjugada), **na situação atual de indisponibilidade de estoque da vacina meningocócica C.**

2.1.2. As doses do esquema vacinal primário (D1 aos 3 meses de idade e D2 aos 5 meses de idade) e reforço (12 meses de idade) deverão ser atendidas com a administração da vacina meningocócica ACWY em substituição à vacina meningocócica C.

2.1.3 **Volume da Dose e Via de Administração:** 0,5 mL, por via intramuscular.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Registro da vacinação da criança deverá ser realizado nominalmente no Sistema de Informação Vacina e Confia na estratégia Rotina, no público-alvo População geral e a dose a depender da situação encontrada:

Dose	Faixa etária possível
1ª Dose (D1)	≥ 3 meses a < 1 ano
2ª Dose (D2)	≥ 5 meses a < 1 ano
Dose Única (DU)	≥ 1 ano a < 5 anos
Reforço (REF)	≥ 1 ano a < 5 anos

O registro na carteira de vacinação deverá ser feito utilizando a correta nomenclatura da vacina, além da data de aplicação, dose, número do lote, nome do fabricante, nome do vacinador, identificação do estabelecimento e data da próxima dose, quando aplicável, conforme RDC Anvisa nº 197/2017.

4. CONCLUSÃO

Orienta-se a utilização temporária da vacina Meningocócica ACWY, do laboratório Pfizer, para a vacinação de rotina das crianças, até a normalização da distribuição da vacina meningocócica C.

5. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Comunicado sobre a distribuição da vacina meningocócica ACWY (conjugada) para atender a demanda de vacinação de rotina das crianças e adolescentes, temporariamente. out. 2023.

Danielle Grillo Pacheco Lyra

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

Juliano Mosa Mação

Gerente de Vigilância em Saúde

Orlei Amaral Cardoso

Subsecretário de Vigilância em Saúde

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 16/10/2023 17:36:13 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 17/10/2023 08:59:10 -03:00

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

SUPERVISORA DE INOVAÇÃO
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 16/10/2023 15:15:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2023 09:00:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DEBORA TORRES MEZADRI (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-1N05QT>